**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 469 de 05 de setembro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SIDINEI TIDRES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Sidinei Tidres Ferreira, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 24 de agosto de 2023 a 23 de setembro de 2023. Retorno em 24 de setembro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 05 de setembro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal